


## Informações Gerais

### VIAGENS DENTRO DA UNIÃO EUROPEIA

Os Passageiros (independente da idade) que se desloquem dentro da União Europeia deverão ser portadores do respectivo documento de identificação civil (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte) válido. Documentos como: Cédula Pessoal e/ou Boletim de Nascimento não são considerados documentos válidos. Para beneficiar de assistência médica hospitalar em qualquer país da UE, os passageiros deverão ser portadores do Cartão Europeu de seguro de doença. Para mais informações, consulte: <http://www.min-saude.pt/portal/conteudos/informacoes+uteis/saude+em+viagem/cartaoeuropeudesegurodoenca.htm>

### VIAGENS FORA DA UNIÃO EUROPEIA

Os Passageiros (independente da idade) que se desloquem para Países fora da União Europeia, terão que ser portadores de Passaporte válido. Consoante o destino da viagem, poderão ser exigidos outros requisitos como vistos, certificado de vacinas e validade mínima do Passaporte.

Pode obter mais informações, contacte a sua agência  ou consulte a embaixada do país de destino. Os menores devem fazer-se acompanhar pelo bilhete de identidade ou cartão de cidadão para fazer prova da filiação.

**Formalidades sanitárias** - Informe-se junto das autoridades sanitárias ou consulte:

<http://www.min-saude.pt/portal/conteudos/informacoes+uteis/saude+em+viagem/consulta+de+saude+do+viajante.htm>

Pode igualmente consultar o site da Organização Mundial de Saúde em: <http://www.who.int/ith>

**Vistos** - Informe-se na sua agência  ou junto da embaixada do país de destino. A  declina qualquer responsabilidade pela recusa de concessão de vistos ou a não permissão de entrada aos clientes num país estrangeiro.


### VIAGENS PARA OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (incluindo Porto Rico / St Thomas e St Johns)

É obrigatório Passaporte individual de leitura óptica. De acordo com as regras de entrada nos E.U.A. ao abrigo do Visa Waiver Program (entrada sem visto) é igualmente obrigatório desde Janeiro de 2009 à requisição de uma autorização eletrónica de viagem (E.S.T.A) que terá de ser obtida e paga através do registo no site: <https://esta.cbp.dhs.gov>.

Ao fazer uma reserva para os E.U.A. o Cliente deve dar o seu expresso consentimento para que toda a informação possa ser transmitida às autoridades governamentais para efeitos de controlo e de segurança nas viagens aéreas.

A  declina qualquer responsabilidade pela recusa de concessão de autorização de entrada ao Cliente nos Estados Unidos da América.

### PASSAGEIROS ESTRANGEIROS

Sempre que se tratem de passageiros estrangeiros (a residir ou não em território nacional), deverão consultar a respectiva Embaixada ou Consulado. A agência  aceita como boas as informações prestadas pelo cliente. Para mais informações, contacte o serviço de estrangeiros e fronteiras (808 202 653 (rede fixa) / 808 962 690 (rede móvel) ou através do site: <http://www.sef.pt/portal/v10/PT/asp/contacto/faleConosco.aspx#0>

### MENORES EM VIAGEM

Lembramos que para os menores (nacionais e estrangeiros residentes em Portugal), é obrigatória a apresentação de autorização de saída do território nacional, quando não acompanhados por ambos os progenitores. Poderá obter informações mais detalhadas junto da agência . Estas informações não dispensam a consulta do link abaixo, através do qual também terá acesso a outras situações e à minuta da referida declaração: [http://www.sef.pt/portal/v10/PT/asp/apoioCliente/detalheApoio.aspx?fromIndex=0&id\\_Linha=4350](http://www.sef.pt/portal/v10/PT/asp/apoioCliente/detalheApoio.aspx?fromIndex=0&id_Linha=4350)

### CARTA DE CONDUÇÃO

Caso vá conduzir no destino, verifique se a sua carta de condução está dentro do prazo de validade e se é reconhecida pelo país que pretende visitar. Confira no seguinte link, em que países a carta de condução nacional é válida: <http://www.imtt.pt/sites/IMTT/Portugues/Condutores/CartaConducao/licenainternacionalconducao/Paginas/Paginaparaalistagemdesubmenu.aspx>

No caso de aluguer de viatura é obrigatório ser titular de um cartão de crédito internacional válido. Deverá igualmente confirmar qual a idade mínima exigida para o aluguer da viatura.

### SAÚDE PÚBLICA

Se viajar para Países com problemas endémicos ou de saúde pública, nomeadamente epidemias de dengue, cólera entre outras, a  aconselha que sejam postas em prática as recomendações da Direcção Geral de Saúde: <http://www.dgs.pt/>

### CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS

As alterações climáticas tornaram ainda mais imprevisível a ocorrência de fenómenos naturais. Neste sentido, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade à  pela sua ocorrência.

A temporada oficial dos furacões na região das Caraíbas estende-se desde dia 1 de Junho até 30 de Setembro, embora também possam ocorrer fora deste período. Estes fenómenos são detectados no momento da sua formação, avaliando-se então a sua intensidade, trajectória provável e velocidade de deslocação. Desta forma, é impossível determinar com uma antecedência de vários dias, as zonas concretas que poderão ser afectadas directamente por este tipo de fenómenos meteorológicos e o seu grau de incidência.

Se viajar para as Caraíbas, para um destino que possa ser afectado pelas monções (que ocorrem no Índico, especialmente de Maio a Outubro), ou para qualquer outro local onde estejam a ocorrer fenómenos meteorológicos importantes, informe-se previamente das precauções a tomar. Para mais informações, consulte o site da Organização Mundial de Meteorologia em: <http://worldweather.wmo.int/> e/ou <http://severe.worldweather.wmo.int/>

### MEDIDAS DE SEGURANÇA NOS AEROPORTOS - RESTRIÇÕES DE LÍQUIDOS NA BAGAGEM DE MÃO

Para o esclarecimento de eventuais questões, consulte o link: <http://www.inac.pt/vPT/Passageiros/InfoPassageiro/RestricoesLiquidos/Paginas/Restricoesdeliquidos.aspx>

### DOCUMENTOS DE TRANSPORTE AÉREO (BILHETES)

Informamos que após a emissão de documentos de transporte aéreo (bilhetes), o Cliente estará sujeito não apenas às condições impostas pela(s) transportadora(s) aérea(s) seleccionada(s), mas igualmente às regras e regulamentos da tarifa adquirida. As mesmas podem condicionar ou mesmo impossibilitar qualquer tipo de alterações, como por exemplo: modificação de data, percurso, destino e/ou cancelamento de viagem. No que respeita a alterações de nomes, os mesmos não são permitidos.

### CONDIÇÕES GERAIS DA VIAGEM

São aplicadas as condições gerais associadas ao Operador e programa de viagem, fornecidos pela  no acto da reserva.

### CONSELHOS AOS VIAJANTES

Para mais informações sobre o país de destino, consulte o link: <http://www.secomunidades.pt/web/quest/viajantes>

### SEGUROS

Recomendamos a aquisição de um seguro Multiviagens. Poderá obter todas as informações e adquirir o mesmo, na nossa agência . Para mais informações consulte-nos.

### NOTA IMPORTANTE

O incumprimento das normas referidas pode acarretar transtornos ou mesmo penalizações sobre os passageiros.

Estas informações foram prestadas pelos organismos oficiais competentes, pelo que a  declina qualquer responsabilidade por alterações ou omissões de informação.

Tomei conhecimento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do cliente \_\_\_\_\_

#### PAREDE - Sede

tel. 214 580 076/7/9

tm. 932 939 350

e-mail. [geral.parede@checkin.pt](mailto:geral.parede@checkin.pt)

mor. Av. da República nº 1439 R/C Loja 1

2775-275 Parede

#### PAREDE - Centro

tel. 214 583 158

tm. 932 999 991

e-mail. [parede.centro@checkin.pt](mailto:parede.centro@checkin.pt)

mor. Rua 31 de Janeiro nº 31 C

2775-295 Parede

[www.checkin.pt](http://www.checkin.pt)

Encontre-nos também no...

facebook



RNAV 2276